ISSN 1677-7042



SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da artibuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de marco de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolvet

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria,
Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº 82, segunda-feira, 2 de maio de 2016

Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042

| 13. | 201414476 | FARMÁCIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS | PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA | AVENIDA JOÃO PI- NHEIRO, 1.046, JAR- DIM DO GINÁSIO, POÇOS DE CAL- DAS/MG |
|-----|-----------|--------------------------------|----------------|--|---|---|
| 14. | 201406020 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 100 (ccm) | EACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ | FUNDACAO SAO JOAO BATISTA | RUA PROFESSOR BE- RILO BASÍLIO DOS SANTOS, 180, CEN- TRO, ARACRUZ/ES |